



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 6
Secretaria de Finanças	Pág: 16
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP
13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fls.: _____

Rubrica: _____

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. **OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços continuados de limpeza, asseio e manutenção preventiva e corretiva da piscina localizada na Escola Modelo e da fonte da praça situada na Av. Dr. Adhemar de Barros, cruzamento com as ruas Rui Barbosa e Fernando Arens, no Centro, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, Conforme Termo de Referencia (ANEXO I).** conforme Anexo I que faz parte integrante deste edital. **Data da Realização: 13/04/2026 às 09h. Formalização de consultas e Edital: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitações).** Artur Nogueira, 27 de março de 2026 – Lucas Sia Rissato - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 287/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPUTA ELETRONICA. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de uma empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão P13 (13 kg), incluindo sua entrega nos locais indicados pela Administração Municipal de Artur Nogueira, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**Data da Realização: **02/04/2026 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.licitamaisbrasil.com.br** O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitação). Artur Nogueira, 27 de março de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 290/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará **DISPENSA ELETRONICA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 02 (dois) geradores de energia, destinados à realização do evento Artur Fest 2026, incluindo o fornecimento, instalação, operação e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, para atendimento no período de 09 a 12 de abril de 2026, com vigência de 60 (sessenta) dias. Conforme Termo de Referência (ANEXO I).** Data da Realização: **02/04/2026 das 08h até as 09h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.licitamaisbrasil.com.br** O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitação). Artur Nogueira, 27 de março de 2026. Lucas Sia Rissato-Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SUPRIMENTOS - LICITAÇÕES

Fone: (19) 3827-9705

e-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br

Página 1 de 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP
13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fls.: _____

Rubrica: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, torna publica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 089/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS E DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**, tendo como contratada as empresas: **CTC CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 48.241.755/0001-04, no valor total de R\$ 210.314,72 (duzentos e dez mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). Artur Nogueira, 19 de março de 2026. LUCAS SIA RISSATO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025 – PROC ADM Nº 7348/2025, tendo como partes **Contratante**: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a)**: **CTC CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 48.241.755/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS E DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com término final em 18/03/2027. Valor total: R\$ **210.314,72 (duzentos e dez mil, trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**. Dotação orçamentária: 450 – 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 e 484 – 10.03.12.365.0038.2.089.339039.01.2120000. Data de assinatura: 19/03/2026. Artur Nogueira, 19 de março de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do pregão acima citado, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). TENDO O PRAZO DE VIGENCIA DE 12 (DOZE) MESES**, para correção do Termo de Referência (TR). Artur Nogueira, 27 de março de 2026. RODRIGO SILVA DOS SANTOS PORTELLO – Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SUPRIMENTOS - LICITAÇÕES

Fone: (19) 3827-9705

e-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br

Página 2 de 3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua. XV de novembro, nº 1.400 – Palmeiras - Artur Nogueira/SP - CEP
13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: compras@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fls.: _____

Rubrica: _____

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do pregão acima citado, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na area de licitações, contratos, arrecadações, capacitação de servidores, atualização da legislação e implantação de técnicas modernas de fiscalização e cruzamento de dados para o combate à sonegação fiscal, seguindo as diretrizes da Lei federal nº 14.133/2021 e as orientações do Tribunal de contas do estado de São Paulo (TCE/SP), para revisão do Edital. Artur Nogueira, 27 de março de 2026. JÉSSICA FERNANDA PEREIRA – Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SUPRIMENTOS - LICITAÇÕES

Fone: (19) 3827-9705

e-mail: licitacao@arturnogueira.sp.gov.br

Página 3 de 3.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 036/2026

"DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DA SERVIDORA
PÚBLICA ADRIANA PAES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal Adriana Paes, ocorrido na noite do dia 26 de março de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Artur Nogueira no exercício de suas funções como Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, cargo de elevada importância social, responsável pela formação inicial das crianças e pela construção dos valores fundamentais para o exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que a servidora ingressou no serviço público municipal em 24 de fevereiro de 2003, dedicando mais de duas décadas à educação pública municipal;

CONSIDERANDO sua atuação sempre presente e participativa junto à comunidade do Bairro Água Espriada, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário;

CONSIDERANDO sua reconhecida atuação junto à igreja e sua contribuição para ações sociais e comunitárias, deixando exemplo de solidariedade e compromisso com o próximo;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge familiares, colegas de trabalho, alunos e toda a comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Artur Nogueira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública municipal Adriana Paes, Professora de Educação Básica I – Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º. - Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município será hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos da Administração Municipal Direta e Indireta.

Art. 3º. - A Prefeitura de Artur Nogueira manifesta, por meio deste ato, profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos, neste momento de grande perda.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº. 037/2026

**"REGULAMENTA A LEI Nº. 3.010/2010,
ESTABELECENDO VALORES A SEREM
REPASSADOS EM FUNÇÃO DO 'PMDDE'
PARA O ANO LETIVO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município e Comarca de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e ainda;

CONSIDERANDO o estabelecido pelos Artigos 64 e 65, Inciso VI, da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO que o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – "PMDDE", instituído pela Lei Municipal nº. 3.010/2010, tem por finalidade promover a descentralização da gestão financeira, conferindo maior autonomia às unidades executoras para atendimento de suas necessidades prioritárias;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº. 523, de 18 de junho de 2012, e a Lei nº. 3.510 de 10 de junho de 2021, que introduziram modificações à lei citada; e

CONSIDERANDO, por fim, que a padronização dos percentuais de aplicação dos recursos contribui para o fortalecimento da gestão escolar e para a adequada manutenção e melhoria da infraestrutura e das atividades pedagógicas das unidades de ensino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no memorando Interno nº. 185/2026, da lavra da Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam estabelecidos para serem repassados diretamente às Unidades Executoras, em conformidade com o artigo 1º., § 3º., da Lei nº. 3.010/2010 e suas alterações, visando a continuidade da execução do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – "PMDDE", os seguintes valores:

I- **Parcela Fixa:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II- **Parcela variável:**

- a. De 01 a 100 alunos - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b. De 101 a 300 alunos - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- c. De 301 a 500 alunos - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e
- d. Acima de 500 alunos - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 1º. - Em conformidade com o § 1º. do artigo 1º. da Lei nº. 3.010/2010 e suas alterações, o número de alunos de cada unidade escolar para fins de cálculo dos valores a serem repassados, será o constante no censo escolar realizado pelo Ministério da Educação – "MEC", no ano anterior.

§ 2º. - O número de alunos atendidos pelos Centro de Referência em Atendimento à Educação Especial – CRAEE/CRATEA deverá ser informado pelos interessados à Secretaria Municipal de Educação, que diligenciará para comprovação dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

§ 3º. - Os valores repassados deverão ser destinados para as despesas de custeio e despesas de capital de acordo com Plano de Trabalho elaborado conforme necessidades de cada Unidade Educacional.

§ 4º. - As entidades beneficiárias, eventualmente consorciadas para fins de constituição de Unidade Executora única, serão consideradas individualmente para repasse do valor previsto no inciso I, deste artigo.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Educação deverá tomar as providências necessárias para que todas as unidades escolares tenham condições de receber o repasse através de Unidades Executoras próprias ou consorciadas, se for o caso, nos termos da lei.

Art. 3º. - A Secretaria Municipal de Educação será responsável por tomar as providências para que os pagamentos se deem em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data deste decreto, para não prejudicar a execução dos trabalhos das entidades beneficiadas, bem como a necessária prestação de contas.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

XV de novembro, 1400 – Jd Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 185/2026

DATA: 23/03/2026

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Solicita repasse do PMDDE.


Prezada Sra. Mayra

Solicito que seja realizada a regulamentação em forma de decreto do repasse do PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, com objetivo de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, as APMS das Unidades Escolares Municipais, de acordo com o § 1º do artigo 1º da Lei nº 3.010/2010, e suas alterações. Sendo composta de uma parcela fixa e de outra parcela que terá como base o número de alunos matriculados na educação básica no ano letivo imediatamente anterior ao da concessão, de acordo com dados extraídos do censo escolar. Sugerimos que o repasse seja realizado da seguinte forma:

- Parcela fixa - R\$ 15.000,00
- Parcela variável – De 0 a 100 alunos – R\$ 2.000,00
 - De 101 a 300 alunos – R\$ 4.000,00
 - De 301 a 500 alunos – R\$ 6.000,00
 - Acima de 500 alunos – R\$ 8.000,00

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


Debora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de novembro, 1400 – Jd. Planalto - CEP: 13.165.025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

XV de novembro, 1400 – Jd Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

APM	CNPJ	VALOR TOTAL
Creche "Maria Piva Tagliari"	12.547.208/0001-04	R\$19.000,00
Creche "Páscoa Valério Guidotti"	14.420.463/0001-17	R\$19.000,00
Creche "Cidéria Leyne Boer"	15.626.420/0001-55	R\$19.000,00
Creche do Bairro Planalto	15.699.743/0001-79	R\$19.000,00
Creche "São Vicente"	14.533.192/0001-06	R\$19.000,00
Creche "Ver. Belizário Neves"	14.947.085/0001-24	R\$19.000,00
EMEI "Luis Amaro Rodrigues"	09.184.633/0001-71	R\$19.000,00
EMEI "Prof. Maria Lúcia de Carvalho Castro"	10.905.433/0001-40	R\$19.000,00
EMEI "Regina Aparecida Posi de Oliveira"	10.404.448/0001-24	R\$19.000,00
EMEI "Sérgio Manoel Leme"	21.557.374/0001-82	R\$19.000,00
EMEF "Edmo Wilson Cardoso"	01.207.423/0001-40	R\$19.000,00
Creche "Belmira de Sá Mandaio" – consorciada		R\$ 17.000,00
EMEF "Elysiário Del'Alamo"	08.229.427/0001-78	R\$ 23.000,00
EMEF "Francisco Cardona"	49.412.034/0001-82	R\$ 23.000,00
EMEF "Prof. Ederaldo Rossetti"	02.935.003/0001-42	R\$ 23.000,00
EMEF "Prof.ª Alcídia Teixeira Whitaker Matteis"	67.992.032/0001-91	R\$19.000,00
CRAEE/CRATEA- consorciado		R\$19.000,00
EMEF "Ver. Prof. Amaro Rodrigues"	08.244.143/0001-50	R\$ 21.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de novembro, 1400 – Jd. Planalto - CEP: 13.165.025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

XV de novembro, 1400 – Jd Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EMEF "Maria Placidina de Almeida Filippini"	04.459.339/0001-01	R\$19.000,00
EMEIEF "Osni José de Souza"	27.760.515/0001-46	R\$19.000,00
EMEIEF "Prof.ª Aparecida Dias dos Santos"	01.600.018/0001-97	R\$ 21.000,00
CEMEI "Ver. José Amázilio Teresani"	43.272.235/0001-45	R\$19.000,00
Cemei "Profª Denise Del 'A. Guarda"	52.437.538/0001-61	R\$19.000,00
Cemei "Sueli Aparecida Carmona Caetano"	51.493.616/0001-82	R\$19.000,00
Creche "Yvone de Barros da Rosa"	51.717.003/0001-81	R\$ 17.000,00

As unidades escolares abaixo relacionadas são consorciadas as unidades abaixo relacionadas:

- Creche Belmira de Sá Mandaio consorciada – EMEF. Edmo Wilson Cardoso;
- CRAEE - consorciado – EMEF. Profª Alcídia Teixeira Whitaker Matteis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de novembro, 1400 – Jd. Planalto - CEP: 13.165.025– Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9202 - E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 14

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 380/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Artur Nogueira, Lei Complementar Municipal n.º 18, de 24 de fevereiro de 1995, e diante do contido no processo administrativo protocolizado sob n.º 2107/2026, de 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da administração Pública, promover a apuração dos fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos; e que, a sindicância é uma medida, em regra, que visa esclarecer os fatos alegados para dar, à autoridade competente, os elementos fundamentais para instauração de eventual processo administrativo.

RESOLVO:

Art. 1º Determinar a abertura de Procedimento Administrativo para apurar os fatos contidos no processo administrativo protocolizado sob n.º 2107/2026, de 18 de março de 2026.

Art. 2º Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de suas funções:

- I. **Presidente:** MIRIAN FRANCINE COLARES COSTA – Procuradora Jurídico Municipal;
- II. **Membro:** ADRIANA DE BARROS VIEIRA – Auxiliar de Departamento;
- III. **Membro:** ABILENE VIEIRA DA SILVA NEVES – Auxiliar de Departamento.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão de Sindicância respeitará os prazos estabelecidos na Lei Complementar n.º 18/1995, para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 26 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 382/2026

Exonera servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 27 de março de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CYPRIANO VILELA JUNIOR**, RG nº 32.XXX.XXX-X, CPF nº 286.XXX.XXX-67, exercendo o cargo de Chefe de Divisão de Cemitério Municipal, nomeado(a) em comissão, admitido(a) nos termos da Portaria nº 064/2025, do Quadro de Servidores Municipais. Último dia trabalhado: 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de março de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Secretaria de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	55.753.100,00	6.061.287,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.038.000,00	1.407.279,30
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.650.000,00	685.772,44
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.915.100,00	2.268.265,86
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.150.000,00	1.699.969,65
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	114.530.000,00	28.399.659,35
2.1 - Cota-Parte FPM	60.530.000,00	13.411.141,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.080.000,00	13.411.141,58
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.450.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	37.520.000,00	6.280.855,09
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	272.000,00	60.490,14
2.4 - Cota-Parte ITR	128.000,00	1.781,25
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.080.000,00	8.645.391,29
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	170.283.100,00	34.460.946,60
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	27.020.000,00	5.679.931,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	20.954.775,00	2.935.304,78
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	47.200.000,00	7.216.644,75
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.200.000,00	7.216.644,75
6.1.1 - Principal	47.100.000,00	7.182.912,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	33.731,83
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	20.080.000,00	1.502.981,11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.216.644,75



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	47.200.000,00	7.168.061,80	7.168.061,80	6.718.866,12	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	47.200.000,00	7.168.061,80	7.168.061,80	6.718.866,12	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	16.147.000,00	6.771.120,78	6.771.120,78	6.362.626,71	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	31.053.000,00	396.941,02	396.941,02	356.239,41	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.168.061,80	7.168.061,80	6.718.866,12	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.168.061,80	7.168.061,80	6.718.866,12	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.168.061,80	7.168.061,80	6.718.866,12	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.051.651,33	7.168.061,80	7.168.061,80	99,32
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	721.664,48	48.582,95	48.582,95	0,00	0,67

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.295.811,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.295.811,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	24.280.716,00	15.857.878,04	2.945.483,52	2.730.086,32	12.912.394,52
20.1 - Educação Infantil	10.844.880,00	6.365.847,35	541.844,16	516.574,38	5.824.003,19
20.2 - Ensino Fundamental	12.103.226,00	8.904.986,48	2.211.666,75	2.038.270,89	6.693.319,73
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.260.510,00	587.044,21	191.972,61	175.241,25	395.071,60
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.480.716,00	23.025.939,84	10.113.545,32	9.448.952,44	12.912.394,52
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.252.390,00	13.724.012,34	7.504.937,55	7.054.442,34	6.219.074,79
21.1.1 - Creche	14.511.150,00	5.450.458,37	1.614.279,88	1.510.946,78	3.836.178,49
21.1.2 - Pré-escola	13.741.240,00	8.273.553,97	5.890.657,67	5.543.495,36	2.382.896,30
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	43.228.326,00	9.301.927,50	2.608.607,77	2.394.510,30	6.693.319,73

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.945.483,52
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.679.931,81
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (ef)	16.667,50
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.608.747,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.615.236,65	8.608.747,83	24,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁶	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.896.006,59	109.212,46	2.749.555,27	16.667,50	129.783,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.658.302,51	109.212,46	2.511.851,19	16.667,50	129.783,82
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	237.704,08	0,00	237.704,08	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.330.875,00	2.744.788,34
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.565.700,00	987.503,03
31.1.1 - Salário-Educação	3.400.000,00	721.091,41
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.950.900,00	211.438,50
31.1.4 - PNATE	104.800,00	43,78
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	110.000,00	54.929,34
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.750.175,00	1.750.045,63
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.000,00	7.239,68



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.299.026,84	15.087.046,07	923.511,74	563.336,26	14.163.534,33
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.590.000,00	4.520.000,00	262.927,71	262.927,71	4.257.072,29
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.266.087,84	6.611.257,84	1.277,84	1.277,84	6.609.980,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	7.442.939,00	3.955.788,23	659.306,19	299.130,71	3.296.482,04

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	90.779.742,84	38.112.985,91	11.037.057,06	10.012.288,70	27.075.928,85
33.1 - Despesas Correntes	82.328.422,84	31.629.832,38	9.612.441,28	8.599.148,92	22.017.391,10
33.1.1 - Pessoal Ativo	51.062.880,00	7.662.173,44	7.662.173,44	7.186.208,36	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições com unitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.296.277,84	623.213,68	81.540,12	81.540,12	541.673,56
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	29.969.265,00	23.344.445,26	1.868.727,72	1.331.400,44	21.475.717,54
33.2 - Despesas de Capital	8.451.320,00	6.483.153,53	1.424.615,78	1.413.139,78	5.058.537,75
33.2.1 - Transferências às instituições com unitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	135.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.316.010,00	6.483.153,53	1.424.615,78	1.413.139,78	5.058.537,75

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		237.704,08
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		7.216.644,75
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		6.956.570,20
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		497.778,63
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		497.778,63

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

DÉBORA DEL BIANCO BARBOSA SACILOTTO
Secretaria de Educação

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	55.753.100,00	55.753.100,00	6.061.287,25	10,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.038.000,00	26.038.000,00	1.407.279,30	5,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.650.000,00	3.650.000,00	685.772,44	18,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.915.100,00	13.915.100,00	2.268.265,96	16,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.150.000,00	12.150.000,00	1.699.969,65	13,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	108.080.000,00	108.080.000,00	28.399.659,35	26,27
Cota-Parte FPM	54.080.000,00	54.080.000,00	13.411.141,98	24,79
Cota-Parte ITR	128.000,00	128.000,00	1.781,25	1,39
Cota-Parte IPVA	16.080.000,00	16.080.000,00	8.645.391,29	53,76
Cota-Parte ICMS	37.520.000,00	37.520.000,00	6.280.855,09	16,74
Cota-Parte IP-Exportação	272.000,00	272.000,00	60.490,14	22,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	163.833.100,00	163.833.100,00	34.460.946,60	21,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.413.491,00	35.413.491,00	7.181.585,62	20,27	4.655.799,31	13,14	3.634.006,18	10,26	2.525.786,31
Despesas Correntes	35.324.971,00	35.161.264,00	7.171.121,62	20,39	4.645.335,31	13,21	3.634.006,18	10,33	2.525.786,31
Despesas de Capital	88.520,00	252.227,00	10.464,00	4,14	10.464,00	4,14	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.584.100,00	11.584.100,00	10.226.315,47	88,27	4.482.321,49	38,69	4.464.652,82	38,54	5.743.993,98
Despesas Correntes	11.574.100,00	11.574.100,00	10.217.595,47	88,27	4.482.321,49	38,72	4.464.652,82	38,57	5.735.273,98
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.720,00	87,20	0,00	0,00	0,00	0,00	8.720,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	482.800,00	447.500,00	30.248,61	6,75	3.126,65	0,69	345,06	0,07	27.121,96
Despesas Correntes	472.800,00	437.500,00	30.248,61	6,91	3.126,65	0,71	345,06	0,07	27.121,96
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	349.410,00	384.710,00	50.278,56	13,06	20.578,56	5,34	17.278,56	4,49	29.700,00
Despesas Correntes	339.410,00	374.710,00	50.278,56	13,41	20.578,56	5,49	17.278,56	4,61	29.700,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.829.801,00	47.829.801,00	17.488.428,26	36,56	9.161.826,01	19,15	8.116.282,62	16,96	8.326.602,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.488.428,26	9.161.826,01	8.116.282,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.488.428,26	9.161.826,01	8.116.282,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.169.141,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.319.286,27	3.992.684,02	2.947.140,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) = [(XVI) / (III)] * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçânica Municipal)	50,75	26,59	23,55

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	5.169.141,99	16.579.698,93	11.410.556,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.410.556,94
Empenhos de 2025	26.862.012,51	43.044.471,47	16.182.458,96	965.064,97	0,00	0,00	809.704,35	119.600,28	35.760,34	16.146.698,62
Empenhos de 2024	24.280.327,55	48.300.819,21	24.020.491,66	741.583,80	0,00	0,00	672.550,58	0,00	69.033,22	23.951.458,44
Empenhos de 2023	21.641.141,48	45.256.773,80	23.615.632,32	803.764,36	0,00	0,00	786.470,03	0,00	17.294,33	23.598.337,99
Empenhos de 2022	20.215.481,32	39.124.467,04	18.908.985,72	584.075,89	0,00	0,00	533.115,57	0,00	50.960,32	18.858.025,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.124.177,00	18.124.177,00	1.649.970,24	9,10
Proveniente da União	13.983.357,00	13.983.357,00	1.565.990,85	11,19
Proveniente dos Estados	4.140.820,00	4.140.820,00	83.979,39	2,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	3.000,00	3.628,43	120,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.127.177,00	18.127.177,00	1.653.598,67	9,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.123.215,00	16.454.203,77	4.028.026,26	24,48	3.530.568,80	21,45	2.373.691,01	14,42	497.457,46
Despesas Correntes	9.110.390,00	14.241.378,77	4.019.496,26	28,22	3.530.568,80	24,79	2.373.691,01	16,66	488.927,46
Despesas de Capital	2.012.825,00	2.212.825,00	8.530,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	8.530,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.812.920,00	5.820.699,58	631.529,02	10,84	232.390,00	3,99	133.735,17	2,29	399.139,02
Despesas Correntes	5.752.920,00	5.760.699,58	597.946,14	10,37	221.343,12	3,84	133.735,17	2,32	376.603,02
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	33.582,88	55,97	11.046,88	18,41	0,00	0,00	22.536,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	231.316,00	606.315,00	91.384,88	15,07	6.221,28	1,02	2.877,08	0,47	85.163,60
Despesas Correntes	231.316,00	231.316,00	91.384,88	39,50	6.221,28	2,68	2.877,08	1,24	85.163,60
Despesas de Capital	0,00	374.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	955.776,00	981.911,89	243.646,29	24,81	243.646,29	24,81	226.215,89	23,03	0,00
Despesas Correntes	955.776,00	981.911,89	243.646,29	24,81	243.646,29	24,81	226.215,89	23,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.123.227,00	23.863.130,24	4.994.586,45	20,93	4.012.826,37	16,81	2.736.519,15	11,46	981.760,08



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 27 de março de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1023

Página 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	46.536.706,00	51.867.694,77	11.209.611,88	21,61	8.186.368,11	15,78	6.007.697,19	11,98	3.023.243,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	17.397.020,00	17.404.799,58	10.857.844,49	62,38	4.714.711,49	27,08	4.598.387,99	26,42	6.143.133,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	714.116,00	1.053.815,00	121.633,49	11,54	9.347,93	0,88	3.222,14	0,30	112.285,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.305.186,00	1.366.621,89	293.924,85	21,50	264.224,85	19,33	243.494,45	17,81	29.700,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	65.953.028,00	71.692.931,24	22.483.014,71	31,36	13.174.652,38	18,37	10.852.801,77	15,13	9.308.362,33
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	17.178.227,00	22.577.433,74	4.630.220,73	20,50	3.648.460,65	16,15	2.372.153,43	10,50	981.760,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	48.774.801,00	49.115.497,50	17.852.793,98	36,34	9.526.191,73	19,39	8.480.648,34	17,26	8.326.602,25

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SANDRA REGINA OTTE
Contadora

Daiane Cristina Melo
Secretária da Saúde
461736779

MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
Secretária da Fazenda



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE CONTRATO ADITADO

CONTRATO Nº 2026/000010

PROCESSO Nº 2026/000328

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: TERRADAN TERRAPLANAGEM DE ARTUR NOGUEIRA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de recomposição de pavimentação asfáltica, guia, sarjeta e trecho de passeio público, localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, em frente ao reservatório de 5 milhões de litros até a Estação de Tratamento de Água – ETA II, no município de Artur Nogueira/SP.

DATA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeambiental



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000342 INEXIGIBILIDADE

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000342, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa RW BOMBAS - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.383.591/0001-72, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em bomba anfibia modelo Higr R4-265/125B, com vazão de 100 m³/h e pressão de 170 MCA, destinada a operar como equipamento reserva nos sistemas de captação do Poca e do Córrego Cotrins, pelo valor global de R\$ 97.075,16 (noventa e sete mil e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2026/00011

PROCESSO Nº 2026/000330

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

CONTRATADO: M.M. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de detetização, desratização, controle de pragas urbanas, para aplicação em sistema de poços de visita da cidade, limitando-se a 1.263 (um mil, duzentos e sessenta e três) poços de visita e desinsetização de todos os setores do SAEAN, envolvendo mão de obra e materiais necessários para execução dos serviços conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental

